



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Manoel Pereira Jordão, 120 - Bairro Centro - CEP 87240-000 -
Terra Boa - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo ao contido nos autos supracitados, comunico a este órgão acerca do encerramento da recuperação judicial das empresas MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 14.303.212/0001-52) e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA (CNPJ nº 03.887.207/0001-18), nos autos de Recuperação Judicial sob o nº 0000912-07.2016.8.16.0166, com a consequente extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, conforme sentença anexa.

Atenciosamente,

Viviane Prado, Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PRADO, Assistente da Direção do Fórum**, em 30/04/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12962835** e o código CRC **5AA1FBB0**.